CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.184

Quarta-feira, 13 de Abril de 2022

Roberta Caires propõe campanhas de orientação sobre banco de leite

Vereadora fez indicação ao governo estadual para que divulgue mais a importância do aleitamento materno

“O leite materno é o melhor alimento para o recém-nascido e a criança que é nutrida com esse leite conserva-se saudável, desenvolvendo mais facilmente as defesas do organismo”, afirma a vereadora Roberta Caires (Patriota). Ela justifica sua proposta com ênfase em pesquisas médicas. Segundo ela, essas pesquisas informam que bebês prematuros e/ou com patologias mas que foram alimentados com leite materno possuem mais chances de recuperação.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Getty Imagens

Quarta-feira,
13 de Abril de 2022

Ano XXXI
N° 6.184

Roberta Caires quer campanha educativa para banco de leite

Indicação da vereadora mostra importância desse equipamento no apoio ao aleitamento materno

Foto: Ector Gervasoni



Um banco de leite humano tem entre seus objetivos a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Diante da importância desse equipamento, a vereadora Roberta Caires (Patriota) propôs ao governador Rui Costa, por meio do Projeto de Indicação nº 96/2022, que a Secretaria de Saúde do Governo do Estado da Bahia elabore campanhas educativas com o objetivo de oferecer orientações e informações corretas e atualizadas sobre o banco.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Roberta Caires

Conforme Roberta Caires, o objetivo principal da proposição é conscientizar as pessoas e aumentar a doação de leite materno. Ela frisa que o banco de leite humano auxilia as mães no período da amamentação. Também observa que os profissionais que atuam nesse equipamento podem orientar sobre a saúde da criança.

Na justificativa da indicação, Roberta Caires destacou que pesquisas médicas apontam que bebês prematuros e/ou com patologias mas que foram alimentados com leite materno possuem mais chances de recuperação.

"O leite materno é o melhor alimento para o recém-nascido e a criança que é nutrida com esse leite conserva-se saudável, desenvolvendo mais facilmente as defesas do organismo", considerou.

Ela defende que todas as mães que possuem leite excedente podem e devem doar para o banco de leite mais próximo da sua casa. "Nosso objetivo é fomentar a educação, orientação e a importância da amamentação e do leite materno nos primeiros meses de vida do bebê", ressaltou Roberta Caires.

> **"O leite materno é o melhor alimento para o recém-nascido e a criança que é nutrida com esse leite conserva-se saudável, desenvolvendo mais facilmente as defesas do organismo**
>
> **Roberta Caires**

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

André Fraga pede decretação de situação de emergência climática

Conforme o vereador, a Bahia é um dos estados mais afetados por eventos climáticos extremos

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador André Fraga

Conforme o vereador André Fraga (PV), a partir de informações do Greenpeace, catástrofes ambientais têm sido cada vez mais comuns na Bahia. O parlamentar afirma que entre dezembro de 2021 e início de 2022, o estado registrou mais de 25 mortos, 500 feridos, quase 33 mil desabrigados e 800 mil afetados pelas fortes chuvas.

Na condição de presidente da Comissão Especial de Emergência Climática e Inovação, André Fraga defende que os poderes executivos estadual e municipal devem, em caráter de urgência, decretar estado de emergência climática e colocar em prática medidas de adaptação às mudanças do clima.

"Precisamos que o poder público atue não apenas na urgência de uma tragédia ambiental. É preciso se preparar para esses eventos extremos antes que seja tarde demais. E, para isso, decretar o estado de emergência climática é fundamental, pois dá base para que os governos tomem medidas efetivas na área", explica o parlamentar, que protocolou duas indicações (PIN nº 92/2022 e PIN nº 93/2022) pedindo a emergência, uma para a Prefeitura e a outro ao Governo do Estado da Bahia.

Ao Estado, Fraga lembrou que há uma petição da ONG ambiental Greenpeace para que os governadores façam sua parte e desenvolvam um Plano Estadual de Adaptação Climática. O abaixo-assinado, que já foi assinado pelo vereador, pode ser acessado no link https://www.greenpeace.org.br/emergencia-climatica. De acordo com o Greenpeace, a Bahia é um dos estados brasileiros mais afetados por eventos climáticos extremos.

"Ao contrário da Bahia, Salvador já tem o Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima (PMAMC), que tenho muito orgulho de ter liderado o início da sua construção, junto com a colaboração de diversos pesquisadores e representantes da sociedade civil. Salvador pode dar mais esse importante passo em decretar emergência climática e é preciso que o Estado também reconheça urgentemente a situação de vulnerabilidade da Bahia, se prepare para os eventos climáticos extremos e adote atitudes que ajudem a combater as mudanças do clima", defendeu o vereador.

Marta Rodrigues critica não retomada do Domingo é Meia

Vereadora diz que a população precisa do programa que deixou de valer em Salvador há um ano

A vereadora Marta Rodrigues (PT) criticou a declaração do prefeito Bruno Reis, feita nesta segunda-feira (11), de não retomar o "Domingo é Meia", suspenso há um ano na capital baiana, e disse que o gestor mostra incoerência em seu discurso. O benefício garantia pagamento da meia passagem aos domingos.

Marta lembra que, além de a Prefeitura ter anunciado aumento de tarifa de ônibus para R$ 4,90 – reajuste já repassado para as empresas –, há um arrefecimento nas proibições em relação à pandemia, com a retomada de comércio, trabalho e diversas atividades.



Vereadora Marta Rodrigues

"O prefeito se recusa a retomar uma importante assistência para povo que é o Domingo é Meia, justamente no período em que a capital sofre aumento da cesta básica, dos índices de fome e pobreza, da falta de geração de renda", disse.

Para Marta, o prefeito deixa a população refém do governo federal ao dizer que o aumento da tarifa para R$4,90 chegará ao bolso dos passageiros em junho, caso Bolsonaro não conceda subsídio para o transporte.

"O governo federal nunca fez nada por Salvador e o prefeito sabe disso, mas se exime da responsabilidade do transporte público de qualidade. O Domingo é Meia deve ser visto como um direito agora que boa parte da população está vacinada, que a taxa de ocupação de leitos está baixa, ele mantém a suspensão defendendo apenas os interesses das empresas. Permanece com um sistema completamente precarizado e aumenta a tarifa, que já é uma das mais caras do país", diz a vereadora.

Conforme Marta, a condução do transporte urbano municipal continua excluindo os interesses da população e a Prefeitura insistindo em um modelo de concessão de serviço obsoleto.

"Esses problemas deveriam ter sido resolvidos há muitos anos. Desde sempre o sistema é mal operado, sempre com benefícios para as empresas, que operam sem pagar a outorga da concessão do serviço", afirmou.

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2022 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.2. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**MDB**	**05′**
4	**PL**	**05′**
5	**PTB**	**05′**
6	**PSDB**	**05′**
7	**REPUBLICANOS**	**02′**
8	**PATRIOTA**	**02′**
9	**PT**	**05′**
10	**UNIÃO**	**08′**
11	**CIDADANIA**	**02′**
12	**DC**	**02′**
13	**PSOL**	**02′**
14	**PSB**	**02′**
15	**SD**	**02′**
16	**PMN**	**02′**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 02/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 39/2022. (Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Mesa Executiva).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 03/22.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 348/2019. (Institui no município de Salvador, atendimento preferencial as pessoas portadoras de fibromialgia. – Autor: Vereador Ricardo Almeida).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 11 de abril de 2022.

MOÇÃO Nº 86/22.....Aplausos pelo abril Marrom, comemorado anualmente no mês de abril, destinado a conscientização sobre a cegueira, durante todo o mês o foco está na Prevenção, no Combate e na Reabilitação às diversas espécies de cegueira.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SABÁ

MOÇÃO Nº 87/22.....Apoio ao movimento grevista dos servidores do INSS.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 180/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 79 da Lei 9.626/2022,

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de abril de 2022, os servidores efetivos da carreira Nível Assistente do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, em cumprimento ao previsto no art. 79 da Lei 9.626/2022, publicada no D.O.M. de 04/03/2022:

de 04/03/2022:

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6216	ALAIDE SILVA DA PAIXÃO	2
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	9
3362	ALMIRO CRUZ PIMENTEL	25
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	10
6128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	7
2050	ANGELICA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	25
6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	9
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	25
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	8
6207	ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	3
6149	BERNADETE DIAS OLIVEIRA PINTO	25
6100	CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	10
6153	CELIA COSTA NERY	25
6143	CINTIA SOUZA SANTOS	8
6178	CLESIO DE ASSIS PORTUGAL	4
6217	CREMILDES MARIA NUNES DO ROSARIO	2
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	11
3235	DALMO LOPES FERNANDES	25
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	10
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	10
9013	DENISE MASCARENHAS ROSA	25
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	10
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	10
9016	EDSON ANTONIO MACHADO	25
6176	ERICA TORRES BASTO	4
6191	ERICO PINTO MIRES	3
6154	ERNESTO MANOEL DE JESUS	23
3212	EUCLEDES FERREIRA SANTOS	25
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS	10
6213	FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO	2
9032	GILVAN JOSE DA SILVA	25
6192	GUILHERME LEITE BAROSSI	3
2066	HERBENE DOS SANTOS LIMA	25
6173	HERCILIA FILGUEIRAS ALMEIDA RONDOMILLE	4
3432	HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	25
6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS	8
6220	IARA SANTOS MOUTINHO	2
6212	ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	3
6150	IVONEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	25
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	10
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	10
6219	JORGE BELEM DOS SANTOS	2
3329	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	25
3371	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	25
3223	JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA	25
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	8
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	11
6214	LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	2
6194	LAZARO CRUZ DA CUNHA	2
6193	LIANE ANDRADE DE MATOS	3
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	11
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	8
3319	LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	25
6174	LUCIANO SANTANA CUNHA	4
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	11
2053	LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA	25
6120	MAIANA DOS SANTOS CALDAS SANTOS	10
6190	MANOELA DOS SANTOS	3
6177	MARCELLA RIBEIRO SOUZA	4
3278	MARIA DE FATIMA CORREIA SANTOS	25
2124	MARIA DE LOURDES BRANDAO	25
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	25

6209	MARIA LETICIA SILVA ANDRADE	2
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	11
6208	MATHEUS SABACK LEAL	3
6175	MICHELE BARRETO MANHAES	4
2018	MUNIRA ABUD MENEZES	25
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	10
6172	PABLO TADEU LUZ DA SILVA	4
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	25
6189	PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN	3
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	11
6195	RAILTON LIMA CORREIA	3
6210	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	3
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	25
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	25
9012	SERGIO BERENGUER FERNANDES	25
6001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	25
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	10
6157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	4
2063	SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA	25
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	8
6156	THIAGO BARBATO MAIA	4
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	11
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	10
6132	VANESSA MONTEIRO CORREIA	9
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	9
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	10
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	10
6158	WALLACE BISPO MENDES DE JESUS	4
6006	WALTER E DA S BRITO	25
6152	WASHINGTON LUIZ BELTRAO PINTO	25

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CAD.	NOME	NÍVEL
3425	IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	25

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	3

Salvador, 01 de abril de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 206/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parecer Nº 211/2021, da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Designar o Sr. **JURACI SANTOS DE BARROS**, cad. 18.576, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, em substituição à Sra. **MARIANA CABRAL BISPO**, cadastro nº 18.243, afastada por motivo de licença maternidade, no período de 29/11/2021 a 27/05/2022.

Salvador, 12 de abril de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 009/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 15 (quinze) dias, a composição das Comissões Permanentes, Comissões Temporárias e Frentes Parlamentares instituídas na Sessão Legislativa anterior, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Ato da Presidência de nº **002/2022**.

Art.2º Nas Comissões Permanentes, Temporárias e/ou Frentes Parlamentares, substituam-se os vereadores licenciados da forma abaixo elencada, até a instalação definitiva prevista no Capítulo II, (DA COMPOSIÇÂO DAS COMISSÔES), do Regimento Interno:

Vereador Substituto	**Vereador Substituído**
Randerson Leal (PDT)	Henrique Carballal (PDT)
Luiz Carlos Souza (PRB)	Júlio Santos (PRB)

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de abril de 2022.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	16/04/2022 A 02/05/2022 (17 DIAS)

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº : nº 07/2022
PROCESSO CMS : 1635/2021
PARECER JURIDICO :nº 39/2022
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA : TALISMÃ GRAFICA EDITORA LTDA.
CNPJ Nº : 07.932.727/0001-56
OBJETO : Impressão e diagramação de 1000 exemplares do livro: VEZ E VOZ DA ADOLESCÊNCIA — coletânea de textos poéticos, com o selo Castro Alves, conforme especificações detalhadas no termo de referência.
VALOR TOTAL : R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL : artigo75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 01.031.0016.250101– 33.90.32 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO : 06/04/2022

Salvador, 12 de Abril de 2022.

Adriano Motta Gallo
Diretor Geral

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	:11/2022
PROCESSO CMS	: 455/2022
PARECER JURIDICO	: nº 63/2022
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: SOU COMUNICAÇÃO LTDA ME.
CNPJ Nº	: 22.526.850/0001-60
OBJETO	: Contratação de empresa especializada em Comunicação Visual para diagramação, impressão e instalação de material educativo e placas de sinalização nas portas internas, películas prediais (adesivados e com impressão digital) para esquadrias de vidros e placa principal de identificação do pavimento térreo da nova sede da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis.
VALOR TOTAL	: R$ 49.951,00(quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais)
BASE LEGAL	: artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133 e suas alterações posteriores.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.0016.229700- 33.90.30 0.1.00 e 01.031.0016.250101- 33.90.30 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO	: 13/04/2022

Salvador, 13 de abril de 2022

Adriano Motta Gallo
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**09/2019**
PROCESSO Nº	1505/2020, de 26 de novembro de 2020
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação
CONTRATADA:	SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A
CNPJ Nº	12.351.650/0001-60
PARECER JURÍDICO Nº	75/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 09/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte e tratamento do lixo hospitalar do Setor Odontológico, Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL:	R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 21 de maio de 2021.
BASE LEGAL:	Art. art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	16 de abril de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Rodolfo De Diego Presa Filho– Representante da Contratada Luciano Santana Cunha – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material (nome da testemunha) constante na publicação veiculada no DOL nº 5.948, Ano XXX, página 9, divulgado em 26 de abril de 2021, sendo preservada a eficácia da publicação originária.



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 13 de Abril de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**